



Câmara Mun. Gravatá
PUBLICADO
27/03/2025
Marcia Alves
Funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 562, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Concede título de cidadão gravataense ao
Professor Edvaldo Virgínio da Silva Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

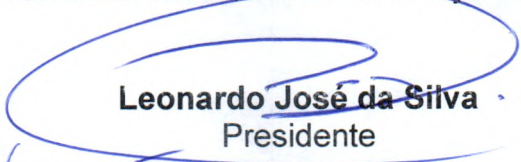
RESOLVE:

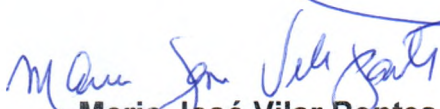
Art. 1º A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense ao **Professor Edvaldo Virgínio da Silva Júnior**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravatá.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

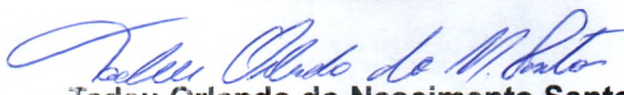
Casa Elias Torres, em 27 de março de 2025.


Leonardo José da Silva
Presidente


Maria José Vilar Pontes
1ª Vice-presidente


Silmara Cristiane da Silva Carvalho
1ª Secretária


Elkson Gabriel Pontes Pereira
2º Vice-presidente


Tadeu Orlando do Nascimento Santos
2º Secretário

(Casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br